



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.473, DE 1994

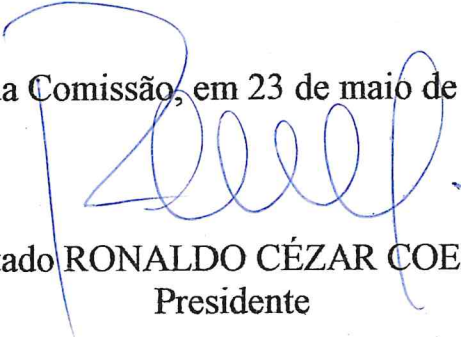
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.473/94 e pela inconstitucionalidade do de nº 2.424/91, apensado, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Antônio Almeida.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ronaldo Cézar Coelho – Presidente, Inaldo Leitão, Iédio Rosa e Ary Kara – Vice-Presidentes, André Benassi, Caio Riela, Eduardo Paes, Fernando Gonçalves, Jutahy Júnior, Léo Alcântara, Nelson Otoch, Coriolano Sales, Mendes Ribeiro Filho, Osmar Serraglio, Júlio Delgado, Antônio Carlos Konder Reis, Ciro Nogueira, Darci Coelho, Jaime Martins, Ricardo Fiúza, Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Marcelo Déda, Waldir Pires, Augusto Farias, Edmar Moreira, Fernando Coruja, José Roberto Batochio, José Antônio Almeida, Sérgio Miranda, Bispo Rodrigues, Ayrton Xerêz, Nelo Rodolfo, Mauro Benevides, Udson Bandeira, José Ronaldo, Robson Tuma, Jair Bolsonaro e Bispo Wanderval.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2000


Deputado RONALDO CÉZAR COELHO
Presidente